

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 049/2026/ADM

Declaro para os devidos fins que a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Tucumã/PA, por meio de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, não comprometerá o Orçamento de 2026, conforme estabelecem os incisos I e II, do artigo 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Tucumã-PA, 04 de maio de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 005/2025